Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Fevereiro de 2013 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0274

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 003/2013

Modalidade: Carta Convite nº. 003/2013
Tipo: Menor preço global
Objeto: Execução de serviços de restauração de pavimentação asfáltica (operação tapa-buraco), para atender a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo.

O Presidente da CPL torna pública a revogação da licitação Carta Convite nº 003/2013, por interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, visto que a grande quantidade de chuvas que caíram após a elaboração dos projetos básicos, tornou ineficaz a modalidade escolhida.

Acreúna - GO, 06 de fevereiro de 2013.

GERALDO BARROS MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:769C99E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2013

A Secretária Municipal de Educação Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2009, **CONVOCA** a aprovada **MARIA SOCORRO E SILVA**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da data da publicação deste, tomar posse no cargo de Professora PIII para o qual foi aprovada, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos de 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes, exame médico admissional, declaração sobre cumulação de cargos, e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
Titulo de Eleitor, com quitação eleitoral;
C. P. F;
PIS/PASEP;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidões dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Endereço.

Fica a convocada alertada que, caso não atenda a presente convocação no prazo estipulado, será considerada desistente da competente nomeação.

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás – GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

JAÍNA FERREIRA MIRANDA LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:2039DF86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2013.

Nº. do Processo: 000248/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Contratada: DM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de redes e servidores do sistema de informática do município e assistência técnica de todos os equipamentos da prefeitura, impressora e monitores, não incluindo a troca de peças dos equipamentos, apenas assistência técnica.

Fundamentação Legal: O presente contrato é fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores modificações.

Vigência: 02 de janeiro de 2013 até o dia 01 de abril de 2013

Valor do Contrato: O valor total do presente contrato é de **R$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas advindas da execução deste contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentária:
10.03.04.122.1104.2.509 - 3.3.90.39.00.

Data de Assinatura: aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá
CNPJ nº 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7C8C72FA

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2013

Nº. do Processo: 000247/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Contratada: GERALDO VAZ DA SILVA NETO

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Serviço de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Iporá e Hospedagem do Site.

Fundamentação Legal: O presente contrato é fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas posteriores modificações.

Vigência: 02 de janeiro de 2013 até o dia 01 de abril de 2013

Valor do Contrato: **R$ 3.000,00** (três Mil Reais), sua manutenção será pago em parcelas mensais de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39

Data de Assinatura: aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá
CNPJ nº 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:30D0D7F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2013.

Nº. do Processo: 000241/2013

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.861.802/0001-35 representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO** e o **MUNICÍPIO DE IPORÁ** inscrito no CNPJ N. 01.157.536/0001-88 representado pelo Prefeito Municipal, **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**.

Contratada: Assistente social **TELMA APARECIDA LUCAS**, residente e domiciliada neste município.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Assistência Social para o Município de Iporá, no **CREAS.**

Fundamentação Legal: O presente contrato é fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores modificações.

Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventas) dias, com início aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze e término ao primeiro (01) dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Valor do Contrato: o valor total deste contrato é de **R$ 4.167,15** (quatro mil cento e sessenta e sete reais e quinze centavos), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de **R$ 1.389,05** (Hum mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhados a cargo da dotação: 14.14.08.243.1109.2.607 – 3.3.90.36.

Data de Assinatura: aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3AD3C756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2013

Nº. do Processo: 000198/2013

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, representado por sua Gestora, **Sra. DANIELA SALLUM** e **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Contratada: FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS - ME

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e monitoramento de alarmes para o Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: O presente contrato é firmado nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e está subordinado a todas as disposições contidas nesta Lei com suas alterações posteriores e na Instrução Normativa nº 00013/12 – TCM/GO.

Vigência: Este contrato terá vigência de **90 (noventa) dias,** com início em **02 de janeiro de 2013** e término em **1º de abril de 2013.** Podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 57 incisos e parágrafos.

Valor do Contrato: o valor total é de **R$ 2.173,50** (dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos), que serão pagos em parcela de **R$ 724,50** (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhados a cargo das dotações:
13.13.10.301.1132.2606 - 3.3.90.39.00. C.E.O – R$ 241,50 – F-504
13.13.10.301.1132.2572 – 3.3.90.39.00. P.S.F – R$ 1.690,50 – F-437
13.13.10.302.1132.2595 – 3.3.90.39.00. H.M.I – R$ 241,50 – F-483

Data de Assinatura: aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
CNPJ - 07.861.703/0001-53

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá
CNPJ - 01.157.536/0001-88

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7014AB8C

